

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Editais Administrativos



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## EDITAL 001/2026

### ATO COMPROBATÓRIO DA DISPONIBILIDADE PÚBLICA DA CONTA 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em determinação da Resolução nº 1060/05 alteradas pelas Resoluções nº 1272/08, 1307/11, 1312/12, 1323/13, 1340/16, 1383/19, 1398/2020, do Tribunal de Contas dos Municípios, DECRETA e manda PUBLICAR para os devidos fins o seguinte Edital:

**Art. 1º** - Coloca à disposição dos contribuintes as contas do **PODER EXECUTIVO**, referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**.

**Art. 2º** - As contas ficarão disponíveis para a população, por um período de 60 dias, a partir do dia 01 de abril a 01 de junho deste ano, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 de segunda a quinta-feira, e na sexta de 08:00 as 12:00 presencialmente na sede no endereço Praça Rui Barbosa, 252 - Ba ou, remotamente, após disponibilização na plataforma do E-TCM (<https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>), conforme determina o art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 06/91, de 06 de dezembro de 1991 e do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal.

**Art. 3º** - A **CÂMARA MUNICIPAL** oferecerá ao público meios de consulta às informações disponíveis no sistema e-TCM durante o período de disponibilidade das contas públicas de 60 dias, exigido pela legislação, bem como as pastas e documentos físicos disponibilizados pela Prefeitura Municipal.

**Art. 4º**- Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, em 26 de março de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553  
Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553  
**Savio Bulcão dos Santos**  
Prefeito Municipal